

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Ângela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Ângela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Gasileto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/2016	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2017	02
- Requerimento nº 042/2017	03
- Indicações nº 241 e 257/2017	04
- Ata da 2606ª Sessão Ordinária - Sucinta	04
- Ata da 2607ª Sessão Ordinária - Sucinta	05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3211 a 3237/2017	06
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/2016

Revoga e altera dispositivos normativos da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso III do art. 29 e o art. 18 da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Art. 2º. Altera a redação do art. 4º da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação: Para efeito dessa Lei, caracterizam-se como ocupações legítimas as terras públicas estaduais que estejam sendo ocupadas de forma mansa e pacífica, ainda que pendentes de titulação e nos termos definidos nessa Lei.

Art. 3º. Altera a redação do art. 21º da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação: Serão tituladas, por regulamentação fundiária, respeitada a fração mínima de parcelamento, as ocupações mansas e pacíficas, de áreas públicas de domínio do Estado de Roraima, onde incidam ocupações, até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais de 100 (cem) hectares, e não superior a 1.500 (um mil e quinhentos) hectares, atendidas os demais requisitos legais.

Art. 4º. Altera a redação do art. 39º da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação: Serão regularizadas através de doações, sem encargos, as terras públicas rurais estaduais, até o limite de 01 (um) módulo fiscal, as pessoas físicas que comprovem a ocupação mansa, às quais o ocupante tenha tornado produtivas com seu trabalho e de sua família, nos termos desta Lei e do Regulamento, devendo observar os procedimentos de regularização previstos para a alienação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/17.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93, e sua alteração, o **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI**, CNPJ: 10.773.451/0001-15, fundado em 03 de FEVEREIRO de 2006, com sede na Rua das Estrelas, 275, Raiair do Sol, Boa Vista/RR.

Parágrafo único: À entidade a que se refere o “caput” deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2017.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual- ALE/RR

JUSTIFICATIVA

INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI, é uma sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, instituída por pessoa jurídica, com tempo e duração indeterminado

Desde sua fundação em 03 de fevereiro de 2006 o **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** executa trabalhos

voltados para filantropia com foco na assistência social e bem-estar das crianças mais carentes dentro do Estado de Roraima.

A base das ações do **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** tem como finalidade principal a educação de crianças com idade de 02 a 09 anos de idade e 1º e 2º do ensino fundamental e projetos sociais assistenciais vindo de famílias de baixa renda ou com ganho de até 03 (três) salários mínimos, utilizando-se de recursos próprios, doação, empréstimos, convênios e outras parcerias.

A atuação do **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** são voltados para assistência social e educacional de crianças, tendo como objetivos específicos:

- Educação de crianças de 01 à 08 anos de idade (Maternal II, III, 1º, 2º período da Educação Infantil e 1º e 2º ano do ensino fundamental);
- Atendendo aproximadamente 250 famílias de baixa renda e famílias em vulnerabilidade social;

O Estado de Roraima é carente na atuação da assistência social, principalmente voltado para educação infantil, **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** já vem a longa data realizando trabalhos voltados com cunho social que atende crianças de baixa renda.

Vejam as atividades extracurriculares desenvolvidas pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** em 2016:

- “Semeando ensinando com excelência, porque a obediência é um sinal de amor” de 22/02 à 03/03/2016.
- “A verdadeira Páscoa” de 07/03 a 28/03.
- “Livro Infantil” de 15/04 a 19/04.
- “Projeto Meio Ambiente” de 06/01 a 06/06.
- “Projeto Folclore” de 17/08 a 23/08.
- “Independência do Brasil” de 18/08 a 04/09.
- “Projeto do Trânsito” de 24/09 a 27/09.
- “VIII Feira Cultural Alimentação Saudável” de 21/10 a 22/11.
- “Projeto um Ato de Amor” junho de 2016.

Atualmente, o **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** mantém toda a sua estrutura organizacional com recursos oriundos de doações ora citados anteriormente, onde os membros e dirigentes, mantenedores ou associados não participam de distribuição de lucros, bonificações ou vantagens ante a mesma instituição, possuindo estatuto registrado com protocolo nº 0953, Livro A-12, REGISTRO 0126, Livre B-6, no tabelionato do 1º ofício de Boa Vista/RR, localizado este a Av. Ville Roy, 5623-E, Bairro Centro, desta capital, totalmente em comum acordo com os requisitos do art. 46 e 54 da lei 10.406/02 (CC) onde diz:

“**Art. 46** - O registro declarará:

I - a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;

II - o nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;

III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

IV - se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;

V - se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

VI - as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.”

e,

“**Art. 54** - Sob pena de nulidade, o estatuto das associações contera:

I - a denominação, os fins e a sede da associação;

II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

III - os direitos e deveres dos associados;

IV - as fontes de recursos para sua manutenção;

V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

VII - a forma de gestão administrativa

e de aprovação das respectivas contas. (Incluído pela Lei nº 11.127, de 2005). ”

Estando o **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** em total legalidade, com observância em todos as leis e artigos antepostos, traremos a caráter de conhecimento a Lei Estadual de nº 050 de 12 de novembro de 1993 onde: “*Dispõe sobre normas para a Declaração de Utilidade Pública para Sociedades Cívis, Associações e Fundações do Estado de Roraima e da outras providências*” em seu Art. 2º, onde diz que:

“Art. 2º - As normas de que trata o caput do artigo são:

I - apresentar personalidade jurídica há mais de 01 (um) ano, com Estatuto Social devidamente registrado e publicado nos órgãos oficiais do Estado.

II - prova de que está em efetivo exercício e serve desinteressadamente à coletividade em observância aos fins estatutários;

III - não remunerar a qualquer título os cargos de sua diretoria e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - que comprovadamente, mediante relatório apresentado, promove educação, assistência social, ou exerça atividades de pesquisa científicas, culturais, artísticas, ou filantrópicas de caráter geral ou indiscriminatório; e

V - REVOGADA. (LEI Nº 182/97 DE 17.11.97) ”

O **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** vem preenchendo os requisitos dispostos na Lei Estadual nº 050/93, podendo ser declarada de “Utilidade Pública”, estando constituída no Estado de Roraima, exerce suas atividades na capital atendendo, em especial crianças de baixa renda, dando-lhes dignidade e reiterando-os ao convívio social, seguindo os requisitos dispostos no Art. 1º da referida lei estadual que diz:

“Art. 1º - Ficam instituídas as normas para que Associações, Sociedades Cívis e Fundações constituídas neste Estado ou que aqui exerçam suas atividades através de suas representações e que visem exclusivamente servir desinteressadamente, possam ser declaradas de utilidade pública.”

Diante do exposto, faz-se necessário declarar de “Utilidade Pública” o **INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO FILHOS DO REI** devido ao trabalho realizado de caráter relevante de cunho social, colaborando com a sociedade civil organizada e forças públicas de nosso Estado.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual- ALE/RR

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 035/2015 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2016 E Nº 029/2016.

REQUERIMENTO Nº 42/2017

A Sua Excelência

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº035/15 alterada pelas Resoluções nº004/16 e nº029/16 “Para analisar e dar Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº003/15”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Presidente; George Melo, Vice-Presidente; Flamarion Portela, Relator; Aurelina Medeiros e Francisco Mozart, Membros, requer, nos termos do §1º do art. 43 do

Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento por igual período.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Dep. Soldado Sampaio
 Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 241/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• **REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS. JUSTIFICATIVA**

A situação que a atual escola se encontra é de total precariedade, oferecendo risco à seus alunos e funcionários, principalmente nessa época de chuva ocasionando insegurança a todos. Esta indicação, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida escola, acima descritos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.

Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº 257/17

O parlamentar que a esta subscreve com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora governadora de seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA VICINAL 1, LOCALIZADA NA VILA DE ENTRE RIOS, MUNICÍPIO DE CAROEBE. QUE ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMA CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE. JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica pela atual situação em que se encontra a vicinal por falta de manutenção.

Os moradores e agricultores da região informaram que precisam se locomoverem para realizarem suas atividades diárias pois, estão impossibilitados de escoarem suas produções.

Portanto, é de extrema importância a manutenção para garantir o desenvolvimento da economia, e facilitar o tráfego com segurança.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental de dez minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, solicitando-a proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 40, de 29/05/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei para “alteração e acréscimos de dispositivos à Lei nº 579, de 29/12/2006, que instituiu o Grupo Técnico Especializado em Construção e Recuperação de Estradas do Estado de Roraima – GTECRE/RR, transformando-o em Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima – GTEGE/RR, vinculado à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR, e dá outras providências”; Ofício nº 368, de 29/05/17, do Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do OFÍCIO nº 239/2017DPSE/GAB/SEJUC, de 25/05/2017, com as informações prestadas em relação à Declaração de Ordenador de Despesas referente ao

Projeto de Lei Complementar nº 007/2017, para conhecimento.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Resolução Legislativa nº 012/17, que “altera o inciso IV e acresce o inciso V ao artigo 2º da Resolução nº 039, que institui o Fundo Especial do Poder Legislativo”; Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 29/05/17, do Deputado Gabriel Picanço, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Educacional Evangélico Filhos do Rei e dá outras providências”; Indicação s/nº, de 16/05/2017, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o Igarapé do Sabino, localizada na Vicinal 01, Confiança 03, Município do Cantá-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o Igarapé do Camilo, localizada na Vicinal 01, Confiança 03, Município do Cantá-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de 15 km de estrada na Colônia do Mel, Município de Bonfim-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte localizada nas vicinais 06 e 12, na região de Campos Novos, Município de Iracema-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes localizadas nas vicinais 02 e 03 da Colônia Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de ponte na Vicinal 04, na Colônia Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 18, localizada na região de Nova Colina, Município de Rorainópolis-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes sobre o Igarapé Miracel, que corta as Vicinais 12, 13 e C-08, na Colônia do Apiáú, Município de Mucajaí-RR; Indicação s/nº, de 16/05/2017, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes na Vicinal 14 (03 pontes), Colônia do Apiáú, Município de Mucajaí-RR; Indicação s/nº, de 16/05/17, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de rede elétrica (posteameto), rede de baixa tensão e troca de transformador da Vila Antônio Silva, na Vicinal 14, Colônia do Apiáú, Município de Mucajaí-RR; Indicação s/nº, de 16/05/2017, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para conclusão da reforma e ampliação da Escola Estadual Luiz Cadete, bem como a construção do muro, localizada na maloca indígena Canauani, Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 24/05/17, do Deputado Brito Bezerra, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes sobrepostas ao Rio Quitauaú e Igarapé Quatá, ambas localizadas na Vicinal do Cercadinho, Região do Taboca, Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 25/05/17, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma e ampliação do Posto de Fiscalização Tributária e Agropecuária entre os Estados de Roraima e Amazonas (Jundá); Indicação s/nº, de 25/05/17, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte de 20 metros na Vicinal 4, Truaru, na Cabeceira do PA Nova Amazônia, zona rural de Boa Vista; Indicação s/nº, de 25/05/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola José de Alencar, localizada no Município de Rorainópolis-RR; Indicação s/nº, de 29/05/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção da Vicinal 01, localizada na Vila Entre Rios, Município de Caroebe-RR; Requerimento s/nº, de 25/05/17, do Deputado Odilon Filho – Presidente da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 015/17, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento s/nº, de 29/05/17, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo a transformação da Sessão Plenária do dia 15/06/17 em Comissão Geral, para a realização de audiência pública, às 10h, a ser presidida pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência e a Comissão de Saúde e Saneamento, para tratar de assuntos referentes à dependência química e saúde pública; Memorando nº 013, de 25/05/17, do Deputado Naldo da Loteria, comunicando seu afastamento no período de 13 de maio a 06 de junho do corrente ano, conforme atestado médico. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, da seguinte proposição: Proposta de Emenda Constitucional nº 004/15, que “altera a redação do art. 20-A da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros. Em turno único: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17, que “cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor FEDC/RR, e dá outras providências”, de autoria do

Poder Executivo; Projeto de Lei nº 035/17, que “institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum, o qual foi informado não haver quórum para deliberação da Ordem do Dia, transferindo as matérias para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** convidou os membros da Comissão de Aviação, Transportes e Obras para reunião após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 30, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho e Zé Galetto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SECENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima secentésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, solicitando-a proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Requerimento s/nº, de 30/05/17, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 22 de junho do corrente ano, às 10h, para a realização de audiência pública constante em Requerimento protocolado no dia 30/05/17, referente à dependência química. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia**, mais uma vez, chamou atenção das autoridades para que se unam em busca de soluções para o agravamento dos problemas ocorrentes no sistema prisional do Estado, ressaltando que, conforme matéria veiculada em jornal local, houve mais uma tentativa de fuga na Penitenciária Agrícola, o que poderia ter provocado mais mortes naquela unidade, causando pânico na sociedade. Em seguida, reportando-se sobre os problemas energéticos do Estado, destacou que os apagões continuam e a violência na Venezuela está aumentando. Conforme o Senhor Deputado, o governo venezuelano alega não ter condições de dar manutenção na linha de transmissão de Gury e o Estado, a qualquer momento, poderá ficar às escuras. Finalizou pedindo a união das autoridades para resolução dos problemas energéticos do Estado. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou seu pronunciamento informando que, em visita à cidade de Campos Novos, pôde constatar seu abandono, destacando que a única escola, apesar de já ter tido três reformas, encontra-se sem energia e em péssimas condições para receber os alunos. De acordo com o Senhor Deputado, por conta da falta de estradas e pontes, o interior do Estado está em caos: os alunos sem aula, sem merenda escolar, os colonos sem condições de escoar suas produções, clamando por providências. Continuando, destacou a importância de o governo investir na educação, oferecer a esses alunos a oportunidade de estudar para, posteriormente, com conhecimento, investirem nas suas terras e conseguirem um futuro melhor que seus pais. Finalizou tecendo críticas ao Governo do Estado, sugerindo à Governadora que, junto com seu secretariado, elabore um plano de gestão e comece a investir no Estado. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou sua fala manifestando sua preocupação com a questão energética do Estado, destacando que moradores de diversas regiões estão reclamando das constantes quedas de energia. De acordo com o Senhor Deputado, o PROCON/Assembleia já acionou a ELETROBRAS cobrando providências e, em resposta, a empresa se comprometeu de, em quinze dias, solucionar os problemas, mas até o momento continua deixando a desejar. Continuando, ressaltou que, quando a CER era responsável pelo abastecimento de energia do interior do Estado, os problemas eram resolvidos de imediato. Após, informou que a ELETROBRAS, ao assumir a concessão, demitiu dezenas de técnicos da empresa que davam suporte às vilas e comunidades indígenas, deixando apenas as equipes das sedes, que não conseguem atender as demandas, por conta da distância de uma comunidade para a outra. Finalizou, chamando a atenção dos seus pares para os problemas e informando que o PROCON/

Assembleia irá informar ao Ministério Público e notificar, mais uma vez, a ELETROBRAS para que se justifique e resolva o problema. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** usou a Tribuna para informar que protocolou uma PEC em favor dos servidores da CER, efetivados através de concurso e efetivados por decisão judicial, de forma que sejam absorvidos em outras funções dentro da Administração Pública Indireta. Na oportunidade, informou que tal procedimento já ocorreu em outros estados e destacou que levou ao conhecimento da Governadora a situação dos referidos servidores e a mesma sensibilizou-se e sinalizou que também enviaria uma PEC a este Poder com o mesmo teor a esta Casa. Em seguida, conclamou aos demais pares para que, qualquer recurso que dê entrada na CER com a promulgação da PEC, que seja destinado ao pagamento de indenizações trabalhistas aos servidores que têm direito. Após, pediu apoio aos demais pares na aprovação da referida PEC, como forma de reconhecimento a esses servidores. Ao fim de seu pronunciamento, destacou que defende a criação de uma agência reguladora, nos moldes que a ANEEL preconiza, para regular e normatizar as empresas que venham fornecer energia ao Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, da seguinte proposição: Proposta de Emenda Constitucional nº 004/15, que “altera a redação do artigo 20-A da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros. Discussão e votação em turno único: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17, que “cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FEDC/RR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 002/16, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª via (segunda via) de documentos públicos pessoais, quando expedidos por órgãos estaduais ou municipais, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; Projeto de Resolução Legislativa nº 011/17, que “altera a Resolução Legislativa nº 006/2017, de 24 de março de 2017, que regulamenta a jornada de trabalho e o registro de frequência e institui o sistema de Ponto Eletrônico e de banco de horas dos servidores no âmbito da Assembleia Legislativa”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução Legislativa nº 012/17, que “altera o inciso IV e acresce o inciso V ao artigo 2º da Resolução nº 039/03, que institui o Fundo Especial do Poder Legislativo”, de autoria da Mesa Diretora; Requerimento nº 041/17, da Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 015/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/16; de autoria da Comissão Especial, que “aprova o nome do Senhor Vicente de Paula Vasconcelos Barreto para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão Especial Externa pudesse analisar e emitir parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17 e a Comissão Conjunta pudesse analisar e emitir parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 002/16. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas** reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse à leitura do Requerimento nº 041/17. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos senhores Deputados presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/16 e do Parecer da Comissão. Ao ser colocado em discussão, o Senhor Deputado Brito Bezerra apresentou Requerimento solicitando o adiamento de discussão da matéria. Após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal o referido Requerimento, sendo rejeitado por 11 votos contrários, 06 favoráveis e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/16. Ao ser colocado em votação, o Senhor Deputado Brito Bezerra apresentou Requerimento solicitando o adiamento de discussão da matéria que, ao ser colocado em discussão e votação nominal, foi rejeitado por 11 votos contrários, 06 favoráveis e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto, sendo aprovado por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse à leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 012/17. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu as demais matérias para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou seu filho Veberson por ter sido eleito Presidente da Agência de Fomento de Roraima e por ter sido eleito o Diretor Nacional da Associação dos Bancos em Desenvolvimento do Brasil. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** parabenizou o jovem Veberson

pela sua eleição, ressaltando que por ter uma vasta qualificação profissional, poderá ter seu nome sugerido para assumir a Presidência da ADERR. O Senhor Deputado **Jalser Renier** convidou os servidores desta Casa, alunos de Direito e demais interessados em se preparar para o Concurso Público deste Poder, para uma aula inaugural ministrada pelo Superintendente Legislativo desta Casa e pelo professor Willer, na próxima sexta-feira, às 19 h. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 1º de junho, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 3212/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO RAMOS FERREIRA, CPF: 879.990.302-44, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3213/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA BARRETO DE MELO, matrícula 8229, CPF: 510.357.822-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3214/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA BARRETO DE MELO, matrícula 8229, CPF: 510.357.822-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3215/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO PEREIRA XAVIER, matrícula 15100, CPF: 665.273.172-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3216/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO PEREIRA XAVIER, matrícula 15100, CPF: 665.273.172-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3217/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **ISRAEL DASILVA RODRIGUES, matrícula 19365, CPF: 029.340.072-51**, prevalecendo a nomeação constante na Resolução nº 2889/2017 de 19.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2526 de 22.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de junho de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3218/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CASSIA POLIANA HONORIA RODRIGUES, matrícula 19195, CPF: 617.967.862-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3219/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEFERSON DA SILVA MACEDO, matrícula 19194, CPF: 382.571.902-25, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3220/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL COELHO SILVA, matrícula 19201, CPF: 820.685.852-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3221/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 629.904.892-15, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3222/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16823, CPF: 669.613.272-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3223/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16823, CPF: 669.613.272-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3224/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO FERNANDES MEDEIROS, CPF 638.599.472-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3225/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEVINDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 19198, CPF: 810.373.922-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3226/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEVANILSON FAUSTINO DO CARMO, matrícula 19196, CPF: 720.002.522-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3227/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OSMINA ANDRADE DE ALCANTARA, matrícula 8261, CPF: 876.770.912-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3228/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OSMINA ANDRADE DE ALCANTARA, matrícula 8261, CPF: 876.770.912-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3229/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MERY CONCEIÇÃO SOUZA MARQUES, matrícula 19177, CPF: 624.018.152-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3230/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GHARDENIA CAVALCANTE COSTA, matrícula 14051, CPF: 943.367.682-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3231/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GHARDENIA CAVALCANTE COSTA, matrícula 14051, CPF: 943.367.682-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3232/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDIMILSON GOMES VIEIRA, matrícula 08241, CPF: 833.725.392-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3233/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIMILSON GOMES VIEIRA, matrícula 08241, CPF: 833.725.392-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3234/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MERY CONCEIÇÃO SOUZA MARQUES, matrícula 19177, CPF: 624.018.152-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3235/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DOUGLAS FRANÇA LIMA, matrícula 13003, CPF: 344.907.012-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3236/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS FRANÇA LIMA, matrícula 13003, CPF: 344.907.012-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de

Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3237/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REINALDO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 12263, CPF: 518.090.872-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 1 de junho de 2017.

Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

 facebook/ale.roraima



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**
da Assembleia Legislativa de Roraima
está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
(95) 98402-5014

